



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PARAUPEBAS

Processo: 0000021-45.2007.8.14.0040

Réu: MARCIO ALVES FREITAS

DECISÃO/MANDADO/OFÍCIO

Cuida-se de Ação Penal para apurar a prática do crime definido no art. 302 caput e parágrafo único, inc. I, da Lei nº 9.503/1997, tendo como acusado (s) **MARCIO ALVES FREITAS**, devidamente qualificado (s) nos autos.

Na forma do Artigo 396-A, do Código de Processo Penal, a defesa do(s) acusado(s) apresentou Resposta Escrita. Cumprindo o que determina o Artigo 397, do Código de Processo Penal, entendo não ser o caso de absolvição sumária do réu.

Designo AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO para o dia 11 DE JUNHO DE 2026, às 09h00min, nos termos do art. 400 Código de Processo Penal onde serão ouvidas as testemunhas arroladas, e em seguida, interrogado o acusado.

Intime-se o Réu:

MARCIO ALVES FREITAS, com endereço na Rua G, Quadra 43, Lote 32, Jardim Eldorado, km 02, Eldorado dos Carajás – PA. TEL. 94 99197-1352.

Expeça mandado de intimação para as testemunhas arroladas na denúncia.

Considerando o lapso temporal decorrido, dê vista dos autos ao Ministério Público para que, querendo, atualize o endereço das testemunhas.

Deve a UPJ proceder com a baixa da suspensão no sistema.

Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defesa.

O réu e as testemunhas poderão comparecer ao Fórum no dia e horário designados para audiência ou participar por videoconferência através do link abaixo indicado. O oficial de justiça também deverá solicitar o e-mail e telefone da testemunha.

Deverá constar no mandado de intimação da vítima que ao chegar ao Fórum deverá se dirigir à UPJ Criminal.

Em razão de pedido formulado pelo Ministério Público, através do Ofício 026/2023 - 2ª PJP - MP de 11 de abril de 2023, a audiência será realizada através do link: <https://is.gd/aud2crimpbs>



Servirá o presente, por cópia, como mandado/ofício.

Parauapebas/PA, data do sistema.

LEONARDO BATISTA PEREIRA CAVALCANTE

Juiz de Direito auxiliando a 2ª Vara Criminal da Comarca de Parauapebas

Fórum de: **PARAUAPEBAS** Email: 2crimparauapebas@tjpa.jus.br Endereço: Fórum Juiz Célio Rodrigues Cal, Rua C, Quadra e Lote Especial, CEP 68515-000, Bairro Cidade Nova